



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio de Janeiro, 240A - Fone: (43) 3541-1148
CEP 86280-000 - Uraí - Paraná

Dra. Neuzeli Rita Fischer,

Oficial

Elizângela Aparecida Melo

Escrevente

Nadir Pereira da Silva Cianca

Escrevente

Registro Geral

FICHA

"UM"

MATRÍCULA N.º 13.347

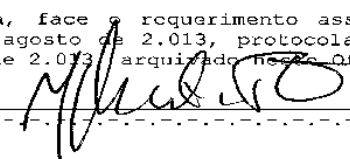
RUBRICA

IMÓVEL: - Uma área de terras medindo 487,56 m2 (quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), constituída pelo lote nº (07-08-09)B (sete-oito-nove-B) (oriundo da subdivisão dos lotes 07, 08 e 09), da quadra nº 122 (cento e vinte e dois), deste município e Comarca de Uraí-PR, à Rua Escócia, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisões e confrontações: - "Inicia-se pelo marco nº 01, daí segue com R.M.: 48° 20' SW-D 14,34 metros, confrontando com a Rua Escócia, até o marco nº 02; daí deflete a direita e segue com R.M.: 41° 40' NW-D 34,00 metros, confrontando com lote 10P, lote 10 e lote 10P1, até o marco nº 03; daí deflete a direita e segue com R.M.: 48° 20' NE-D 14,34 metros, confrontando com lote 11 e 12, até o marco nº 04; daí deflete a direita e segue com R.M.: 41° 40' SE-D 34,00 metros, confrontando com lote 07-08-09A, até o marco nº 01, início e fim deste levantamento". Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo - JOSE SINVAL DE MELLO - CREA - 14.264-D - 7ª Região, em data de 08 de julho de 2.013, aprovado pela Arquiteta e Urbanista - CRISTINA MARA LEIKO TAKADA - CAU-Al2448-6, em data de 26 de julho de 2.013 - Protocolo: 1.137/2.013, da Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR, CREA-PR - ART nº 20132608849, quitada em 11/07/2.013.-----

PROPRIETÁRIOS: - **ALBERTO AMADEU** e sua mulher **MARINA SEBASTIANA AMADEU**, brasileiros, casados desde 27 de outubro de 1.962, sob o regime de plena comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 1.566.680-SSP/PR, filho de João Amadeu e Lucia Capellini, inscrito no CPF nº 042.075.569-15, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 7.867.874-7-SSP/PR, filha de Josué Balardin e Matilde Lugli Balardin, inscrita no CPF nº 057.965.229-73, residentes e domiciliados nesta cidade de Uraí-PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro nº 02 da Matrícula nº 5.043 do livro 02 - Registro Geral, deste Ofício.-----

OBSERVAÇÃO: - A presente matrícula foi aberta, face o requerimento assinado por **VALDEMIR APARECIDO AMADEU**, em data de 14 de agosto de 2.013, protocolado sob nº 67.100 no livro 1-J, em data de 15 de agosto de 2.013, arquivado neste Ofício.-----

DOU FÉ. Uraí, 15 de agosto de 2.013. (a)  OFICIAL.
E.M.-----

R-1-13.347 - PROTOCOLO nº 69.200: - Em 30 de dezembro de 2.014. **COMPRA E VENDA.** Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 096/099, do livro nº 156 - Protocolo nº 337/2.013, no Cartório de Notas, desta cidade e Comarca de Uraí-PR, em data de 18 de setembro de 2.013, **ALBERTO AMADEU** e sua mulher **MARINA SEBASTIANA AMADEU**, brasileiros, casados desde 27/10/1.962, no regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 1.566.680-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.075.569-15, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 7.867.874-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 057.965.229-73, residentes e domiciliados na Rua Escócia, nesta cidade de Uraí-PR, **venderam** para **VALDEMIR APARECIDO AMADEU**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 4.698.964-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 878.733.119-53, casado desde 24/05/1.996, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão nº 671, fls. 229, do livro 8-B do CRC de Congonhas-PR com **SIRLEI BALARDINI AMADEU**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 7.867.870-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.268.669-80, residentes e domiciliados na Rua Escócia, nesta cidade de Uraí-PR; **JOÃO ROBERTO AMADEU**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 4.952.177-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 878.733.169-00, casado desde 05/07/2.008, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão nº 4207, fls. 163, livro 34-B do CRC desta cidade de Uraí-PR com **ALICIA FERNANDES EDUARDO AMADEU**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº 4.-56.017-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 684.944.169-87, residentes e domiciliados na Rua Escócia. 323, nesta cidade de Uraí-PR; **JOSE VALDECIR AMADEU**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 4.036.434-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 529.240.259-15, casado desde

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CONTINUAÇÃO

01/10/1.990, conforme Certidão n° 4548, fls. 227, livro 55-B do CRC de Cornélio Procopio-PR, no regime de comunhão parcial de bens com **ELIZABETH APARECIDA MAGALHÃES AMADEU**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n° 7.867.866-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 033.363.209-50, residentes e domiciliados na Rua Escócia, nesta cidade de Uraí-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sem condições. (ITBI T.n° 280/2.014 - no valor de R\$ 17.500,00 = 2,00% = R\$ 350,00 recolhida em data de 10 de dezembro de 2.014 - Certidão Negativa de Débitos n° 460/2.014, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR, em data de 10 de dezembro de 2.014 - Código do Imóvel: 1218801 - Endereço: Rua Prefeito Acácio Jesus Martins, 297 - Bairro: JARDIM SOCIAL YOKAM - Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n°s 750E.EBFE.085C.59BC e 677F.AB59.B201.0124, com validade até 25 de fevereiro de 2.014 - Certidões Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n°s 10851776-99 com validade até 31/12/2.013 e 10851790-38, com validade até 21 de dezembro de 2.013 - Certidões Negativa, emitidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta Comarca de Uraí-PR, em data de 28 e 29 de agosto de 2.013 - Certidões Negativas da Justiça do Trabalho n°s 5451/2.013 e 5452/2.013, emitidas em data de 30 de agosto de 2.013 - EMITIDA A DOI pelo Tabelião e por este Ofício - D.C. sobre o n° 410 VRC - R\$ 409,77 - FUNREJUS sobre 13073000200239071 - no valor de R\$ 35,00 recolhido pelo Tabelião. DOU FE. URAÍ, 02 de janeiro de 2.015. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL. (N.C.)

R.n° 02-13.347 - PROTOCOLO n° 70.998:- Em 05 de fevereiro de 2.016. - ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 101/108 do Livro n° 173 - PROTOCOLO n° 045, no Cartório de Notas deste município e Comarca de Uraí-PR, aos 27 de janeiro de 2.016, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, de um lado, os OUTORGANTES DEVEDORES E HIPOTECANTES: JOÃO ROBERTO AMADEU e ALICIA FERNANDES EDUARDO AMADEU, brasileiros, casados entre si desde 05/07/2008, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão m° 4207, fls. 163, livro 34-B do CRC de Uraí-PR, ele agricultor, portador da C.I.RG. n° 4.952.177-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 878.733.469-00, ela professora, portadora da C.I.RG. n° 4.056.917-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 684.944.169-87, residentes e domiciliados à Rua Rio de Janeiro 1331, em Uraí-PR. De outro lado, como OUTORGADA CREDORA: DULCIANE MARIKO OGAWA TAKAHASHI, brasileira, agricultora, portadora da C.I.RG. n° 3.691.857-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 623.752.109-72, casada desde 16/02/1996, conforme certidão n° 22405, fls 07, livro B-106, do 1° CRC de Londrina-PR, no regime de comunhão parcial de bens, com EDILSON BRANDÃO TAKAHASHI, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG. n° 4.797.562-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 856.108.879-68, residentes e domiciliados à Rua Darci Miranda 451, Centro em Campina da Lagoa-PR. Como INTERVENIENTES GARANTES-SOLIDÁRIOS: VALDEMR APARECIDO AMADEU e SIRLEI BALARDINI AMADEU, brasileiros, casados entre si, desde 24/05/1996, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão n° 671, fls. 229 do livro 8-B, do CRC de Congonhas-PR, ele agricultor, portador da C.I.RG. n° 4.698.964-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 878.733.119-53, ela do lar, portadora da C.I.RG. n° 7.867.870-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 046.268.669-80, residentes e domiciliados à Rua Acácio Jesus Acácio Jesus Martins, em Uraí-PR e JOSÉ VALDECIR AMADEU e ELIZABETH APARECIDA MAGALHÃES AMADEU, brasileiros, casados entre si, desde 01/10/1990, conforme certidão n° 4548, fls. 227 livro 55-B do CRC de Cornélio Procopio-PR, o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG. n° 4.036.434-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 529.240.259-15, ela do lar, portadora da C.I.RG. n° 7.867.866-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 033.363.209-50, residentes e domiciliados à Rua Acácio Jesus Martins, em Uraí-PR. E sendo aí, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, me foi uniforme e sucessivamente dito que, têm justo e acordado a presente escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, nos termos seguintes: JOÃO ROBERTO AMADEU assistido de sua esposa ALICIA FERNANDES EDUARDO AMADEU, se "confessam devedores" à outorgada credora DULCIANE MARIKO OGAWA TAKAHASHI, da quantia de R\$ 1.089.095,07 (hum milhão, oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e sete centavos), proveniente da compra e venda de "UMA COLHEITA DE AGRICOLA DE RODAS, MARCA JOHN DEERE, MODELO 9770 STS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, SEMI NOVA, CHASSI 1CQ9770AJE0092920", equipada com "PLATAFORMA DE CORTE, MARCA JOHN DEERE, MODELO 635 F, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, SEMI NOVA, CHASSI:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLWV EDHYQ HCQRS 75RKR



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUBRICA

[assinatura]

FICHA

" DOIS - 13.347 "

CONTINUAÇÃO

1CQ0635AVD0091510, na seguinte configuração: tubo de alta vazão, dual, rodado traseiro 28, L26, engate CTP, com piloto, sistema de peneiras fixas, luzes de serviço e giroflex, tanque graneleiro com cobertura, picador de palhas com Power cast, côncavos unilaterais, côncavos avulsos de arames grossos, receptor star fire 3000 SF2, monitor GS3 2630 SF2, mapa de produtividade. MAPA DE PRODUTIVIDADE, conforme "CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM RESERVA DE DOMÍNIO", firmado em data de 07/01/2016, registrado em 08/01/2016, sob n° 0010798, livro B-095, protocolo n° 0014632, do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Uraí-PR, entre o PRIMEIRO OUTORGANTE DEVEDOR: **JOÃO ROBERTO AMADEU** e a VENDEDORA: **DULCIANE MARIKO OGAWA TAKAHASHI**, e como AVALISTA: **JOSE VALDECIR AMADEU**. Conforme cláusula terceira do citado contrato, as condições de pagamento foram pactuadas da seguinte forma: - a) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), representada por TED à vista na data de 07/01/2016; b) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), representada por TED à vista na c/c n° 43.567-8, agência 3402-9 do Banco do Brasil S/A, em nome da empresa M.A. Máquinas Agrícolas Ltda; c) R\$ 13.744,78 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), representado por boleto com vencimento para 08/01/2016; d) R\$ 123.715,31 (cento e vinte e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e um centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2016; e) R\$ 24.854,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2016; f) R\$ 120.066,53 (cento e vinte mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2017; g) R\$ 21.303,49 (vinte e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2017; h) R\$ 116.574,89 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2018; i) R\$ 17.752,91 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2018; j) R\$ 113.083,24 (cento e treze mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2019; k) R\$ 14.202,33 (quatorze mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2019; l) R\$ 109.670,15 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quinze centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2020; m) R\$ 10.651,74 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2020; n) R\$ 106.099,94 (cento e seis mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2021; o) R\$ 7.101,16 (sete mil, cento e um reais e dezesseis centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/11/2021; p) R\$ 102.408,30 (cento e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2022; q) R\$ 3.550,58 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2022; r) R\$ 99.116,65 (noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), representado por contrato n° 1133184/0, com vencimento em 15/05/2023. As parcelas constantes das letras "c" até "r", o COMPRADOR/DEVEDOR, assume o compromisso de quitá-las junto ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, cujas parcelas são oriundas do contrato de financiamento n° 1133184/0, firmado pela credora **DULCIANE MARIKO OGAWA TAKAHASHI** com o referido BANCO. Em garantia da dívida ora confessada e para assegurar o cumprimento de todas as obrigações aqui contraídas e assumidas no contrato particular de compra e venda citado, os outorgantes devedores e intervenientes garantes solidários, nos termos da presente escritura, dão à outorgada credora, como de fato pela presente e na melhor forma de direito dado tem, em "**HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU**", o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos outorgantes/devedores/hipotecantes, por força do registro n° 01 da presente matrícula. Que os bens ora constituídos em hipoteca são de suas únicas e exclusivas propriedades e posses e se encontram

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULW EDHYQ HCQRS 75RKR

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR

livres e desembaraçados de quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias, execuções fiscais ou extrajudiciais, litígios de quaisquer espécies, encargos fiscais ou trabalhistas e não tem obrigações oriundas de tutelas, curatelas ou testamentárias; Que os outorgantes devedores se obrigam a conservar em perfeito estado de conservação, durante a vigência deste contrato, bem como a mantê-lo em dia com todos os impostos, taxas e demais contribuições que recaem ou venham a recair sobre o dito imóvel. Que as obrigações contidas nesta escritura serão cumpridas pelas partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do citado contrato particular de compra e venda com reserva de domínio. Que fica eleito para foro deste contrato, o da comarca de Campina da Lagoa-PR. Que para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, avaliam de comum acordo o imóvel garantidor em **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). Que a presente hipoteca, abrange não só o imóvel dado em garantia, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos e alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas. - Constan comprovantes de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitidos pela Serventia acima mencionada, CPF: 878.733.469-00 (Código HASH: 2886.9bf7.63d8.1d8d.9a9a.e1b7.17f2.da0d.ce63.6751) como "NEGATIVO"; CPF: 684.944.169-87 (Código HASH: 18b2.de98.def6.0260.e96b.1684.ef4f.e6c9.a361.5b27) como "NEGATIVO"; CPF: 623.752.109-72 (Código HASH: d9e7.9944.0bc0.b530.d303.9eba.b494.083a.7bab.92b4) como "NEGATIVO"; CPF: 856.108.879-68 (Código HASH: bd9c.1c26.57f9.514e.abae.a40e.fc54.6cb0.bb79.5422) como "NEGATIVO"; CPF: 046.268.669-80 (Código HASH: 4b82.0e47.0a88.1148.e149.c2f7.4c2e.lbc0.b0bc.4332) como "NEGATIVO"; CPF: 529.240.259-15 (Código HASH: 5b5b.e8da.e6f4.4a8b.9c1f.36eb.872d.49da.971d.5ab6) como "NEGATIVO"; CPF: 033.363.209-50 (Código HASH: 0a4d.0780.1da4.6a3a.1ca8.3a6c.1ad6.074d.5f90.3031) como "NEGATIVO"; - Constan comprovantes de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitidos por este Ofício, em data de 10/02/2016, em nome de VALDEMIR APARECIDO AMADEU (Código HASH: 2b61.cadf.b3f8.a6a1.4969.a0aa.58a4.8746.4364.d2ad) como "NEGATIVO"; em nome de SIRLEI BALARDINI AMADEU (Código HASH: c8d6.545b.faf1.52bf.e919.b835.ab3c.2f38.9e5a.34aa) como "NEGATIVO"; em nome de JOÃO ROBERTO AMADEU (Código HASH: 4575.a0c7.5408.93a5.caef.6ba7.faa7.el29.5bca.7afc) como "NEGATIVO"; em nome de ALICIA FERNANDES EDUARDO AMADEU (Código HASH: c212.b4dd.5b64.5dc5.ee26.8297.1822.4308.74df.4ca4) como "NEGATIVO"; em nome de JOSÉ VALDECIR AMADEU (Código HASH: 7171.8803.df58.7cd4.5f52.45b0.f299.2fb2.b7ff.6138) como "NEGATIVO" e em nome de ELIZABETE MAGALHÃES AMADEU (Código HASH: b39e.bdaa.0614.55c0.e4ed.c50b.287c.a9da.b750.2b4b) como "NEGATIVO". Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos nº 38/2016 - Cadastro Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal de Uraí-PR, em data de 26/01/2016, com validade até 25/02/2016 - Cód. Imóvel: 1218801 - Imóvel Cadastral: 01010660254001 - Endereço: Rua Prefeito Acácio Jesus Martins nº 297 - Bairro: Jardim Social Yokam - Área do Terreno: 487,56 m²; FUNREJUS guia nº 2400000001255848-0, no valor de R\$ 2.178,19, recolhido em data de 28/01/2016 pelo Tabelião. - Demais documentos constantes da escritura ora registrada. - D/c 4.312,000 VRC - R\$ 784,78. - DOU FÉ. - Uraí, 10 de fevereiro de 2.016. (a) Elizabete Aparecida Magalhães, p/ OFICIAL. (F.R).....

R-03-13.347 - PROTOCOLO nº 71.684 - Em 08 de julho de 2.016. **ARRESTO**. Consoante Auto de Arresto e Avaliação, emitido em data de 06 de julho de 2.016, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Intimação nº 299/2.016, expedido pela MMA. Juíza de Direito da Vara Cível de Uraí-PR, em data de 17 de junho de 2.016, digitado e subscrito pela Técnica Judiciária - KETELIN PLACIDINO DA SILVA, extraído dos autos nº 0306-49.2016.8.16.0175 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, como exequente: **HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** - CNPJ: 01.733.150/0001-77 e, executado(s): **JOSÉ VALDECIR AMADEU** - CPF: 529.240.259-15 e **ELIZABETE APARECIDA MAGALHÃES AMADEU** - CPF: 033.363.209-50, procedo o registro do **ARRESTO** sobre a parte ideal pertencente ao

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUBRICA

o

FICHA

" TRÊS - 13.347 "

CONTINUAÇÃO

executado no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte ideal em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para garantia da dívida do valor da causa de R\$ 50.293,10 (cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Fica como depositário dos bens a Depositária Pública desta Comarca, Srta. Neide Helena Cesar Rocha, sob as penas da Lei. (FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 100,59, em data de 19/07/2.016 (Nosso número: 24000000001712556-5). - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 235,43). DOU FÉ. Uraí, 19 de julho de 2.016. (a) Solange Aparecida de Melo. OFICIAL. E.M.-----

AV. nº 04-13.347 - PROTOCOLO nº 74.888:- Em 05 de dezembro de 2.018. - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Em cumprimento à Certidão emitida em data de 08 de novembro de 2.018, expedida pela Vara Cível de Uraí - PROJUDI - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Uraí, pela Analista Judiciária Cassia Pimenta Meneguete, procedo a presente averbação para que, nos termos do art. 830, parágrafo 3º do Código de Processo Civil, promova-se a conversão do termo de arresto em penhora - autos nº 0000306-49.2016.8.16.0175, objeto do registro nº 03 da presente matrícula, tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada neste Ofício. - DOU FÉ. - Uraí, 05 de dezembro de 2.018.

(o) Paulo Eduardo Malheiros Manfredini, Agente Delegado - Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. (F.R)-----

R-05-13.347 - PROTOCOLO nº 75.286= Em 04 de abril de 2.019. **ARRESTO**. Consoante Auto de Arresto e Avaliação, emitido em data de 22 de março de 2.019, em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Intimação nº 123/2.019, expedido pela Doutora ANA CRISTINA CREMONEZI - MMA. Juíza de Direito da Secretaria da Vara Cível de Uraí - PROJUDI - Comarca de Uraí - Poder Judiciário do Estado do Paraná, digitado e subscrito pela Analista Judiciária - Cassia Pimenta Meneguete, em data de 19 de março de 2.019, extraído dos autos nº 2208-66.2018, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, como exequente: **RURALPEÇAS - COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS** - CNPJ: 06.695.562/0001-83 e, executado: **JOSE VALDECIR AMADEU** - CPF: 529.240.259-15, procedo o registro do **ARRESTO** sobre a parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte ideal e suas benfeitorias em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para garantia da referida ação no valor da causa em R\$ 9.314,14 (nove mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos). Fica como depositário dos bens do arresto a Depositária Pública desta Comarca de Uraí-PR, Srta. Neide Helena Cesar Rocha, sob as penas da Lei, tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada nesta Serventia. (FUNREJUS recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 18,63, em data de 09/04/2.019. - Nosso número: 14000000004586449-2 (7.2) + D/c sobre 378,00 VRC = R\$ 75,97 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 3,79) + ISS (3% = R\$ 2,27)). DOU FÉ. Uraí, 09 de abril de 2.019.

(o) Paulo Eduardo Malheiros Manfredini, AGENTE DELEGADO - Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. E.M.-----

AV-06-13.347 - PROTOCOLO nº 75.355= Em 30 de abril de 2.019. **CERTIDÃO EXPLICATIVA**. Atendendo o requerido pela VILELA & MACHADO LTDA, nova razão social de VILELA, VILELA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cornélio Procopio-PR, na Rua Paraíba, 842, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.771/0001-54, no ato representado por seu advogado: FABIANO DILLI - OAB/RS. 69.743 e com firma reconhecida em data de 24 de abril de 2.019 (6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS), procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando sobre a parte ideal pertencente ao proprietário: João Roberto Amadeu do imóvel objeto da presente matrícula, a Certidão

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR



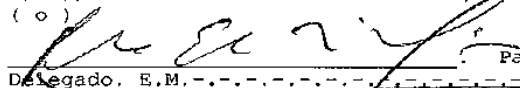
Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

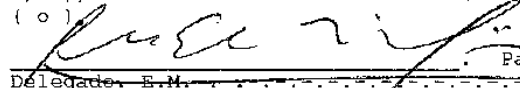
Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Explicativa, emitida em data de 14 de março de 2.019, assinado digitalmente por CASSIA PIMENTA MENEGUICE - Analista Judiciário (mediante autorização da MMA. Juíza de Direito - Portaria 16/2.014) da Vara Cível de Uraí - PROJUDI - Comarca de Uraí - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Classe Processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada/Processo sob nº 0000225-95.2019.8.16.0175, na qual figura como parte exequente: VILELA E MACHADO LTDA - CNPJ: 78.907.771/0001-54 e como parte executada: JOÃO ROBERTO AMADEU - CPF: 878.733.469-00, com valor de causa de R\$ 87.253,67 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada nesta Serventia. (FUNREJUS (7.2) recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 174,51, em data de 03/05/2.019 (Nosso número: 14000000004656069-1). - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 260,01 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 13,00) + ISS (3% = R\$ 7,80)). DOU FÉ. Uraí, 03 de maio de 2.019.

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini - Agente Delegado. E.M.-----

AV-07-13.347 - PROTOCOLO nº 75.356= Em 30 de abril de 2.019. **CERTIDÃO EXPLICATIVA.** Atendendo o requerido pela VILELA & MACHADO LTDA, nova razão social de VILELA, VILELA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cornélio Procopio-PR, na Rua Paraíba, 842, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.771/0001-54, no ato representado por seu advogado: FABIANO DILLI - OAB/RS 69.743 e com firma reconhecida em data de 24 de abril de 2.019 (6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS), procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando sobre a parte ideal pertencente ao proprietário: José Valdecir Amadeu do imóvel objeto da presente matrícula, a Certidão Explicativa, emitida em data de 06 de março de 2.019, assinado digitalmente por CASSIA PIMENTA MENEGUICE - Analista Judiciário (mediante autorização da MMA. Juíza de Direito - Portaria 16/2.014) da Vara Cível de Uraí - PROJUDI - Comarca de Uraí - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Classe Processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada/Processo sob nº 0000226-80.2019.8.16.0175, na qual figura como parte exequente: VILELA E MACHADO LTDA - CNPJ: 78.907.771/0001-54 e como parte executada: JOSE VALDECIR AMADEU - CPF: 529.240.259-15, com valor de causa de R\$ 96.733,56 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada nesta Serventia. (FUNREJUS (7.2) recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 193,47, em data de 03/05/2.019 (Nosso número: 14000000004656116-7). - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 260,01 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 13,00) + ISS (3% = R\$ 7,80)). DOU FÉ. Uraí, 03 de maio de 2.019.

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini - Agente Delegado. E.M.-----

R-08-13.347 - PROTOCOLO nº 78.589= Em 20 de outubro de 2.021. **PENHORA.** Consoante Termo de Penhora, emitido, digitado em data de 06 de outubro de 2.021 e assinado digitalmente por KETLEN PLACIDINO DA SILVA CARVALHO - Técnico Judiciário, em data de 07 de outubro de 2.021, da Secretaria do Cível e do Crime da Comarca de Uraí - PROJUDI - Comarca de Uraí - Poder Judiciário do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no artigo 845, do Código de Processo Civil, bem como a decisão proferida nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 0000226-80.2019.8.16.0175, em que VILELA & MACHADO LTDA, move em face de JOSÉ VALDECIR AMADEU, procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte ideal dentro do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da referida causa no valor de R\$ 96.733,56 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). No mesmo ato, fica o proprietário e executado: Sr. José Valdecir Amadeu, inscrito no CPF sob nº 529.240.259-15, com endereço na Rua Escócia, 323, Centro, nesta cidade de Uraí-PR, constituído como

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLWV EDHYQ HCQRS 75RKR



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUBRICA

FICHA

"QUATRO - 13.347"

CONTINUAÇÃO

depositário fiel do bem penhorado, assumindo toda a responsabilidade, sob as penas da Lei, tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste Cartório. (FUNREJUS (7.2) recolhido por este Cartório no valor de R\$ 193,47, em data de 20/10/2.021 - Nosso número: 14000000007418973-0. - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 280,71 + Artigo 230, inc. XII, da LCE n° 136/2.011 (redação dada pela LCE n° 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 14,03) + ISS (3% = R\$ 8,42) + Selo Funarpen: R\$ 5,25 - SELO DIGITAL N° VxHRC.4zyUy). DOU FÉ. Uraí, 28 de outubro de 2.021.

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado. E.M.

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini -

R-09-13.347 - PROTOCOLO n° 78.590 - Em 20 de outubro de 2.021. PENHORA. Consoante Termo de Penhora, emitido, digitado e assinado digitalmente por CASSIA APARECIDA PIMENTA MENEGUE - Analista Judiciário - Chefe da Secretaria - Matrícula TJPR 15.586, em data de 24 de setembro de 2.021, da Secretaria do Cível e do Crime da Comarca de Uraí - PROJUDI - Comarca de Uraí - Poder Judiciário do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no artigo 845, do Código de Processo Civil, bem como a decisão proferida nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob n° 0000225-95.2019.8.16.0175, em que VILELA & MACHADO LTDA, move em face de JOÃO ROBERTO AMADEU, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal dentro do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da referida causa no valor de R\$ 87.253,67 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). No mesmo ato, fica o proprietário e executado: Sr. João Roberto Amadeu, inscrito no CPF sob n° 878.733.469-00, com endereço na Rua Escócia, 323, Centro, nesta cidade de Uraí-PR, constituído como depositário fiel do bem penhorado, assumindo toda a responsabilidade, sob as penas da Lei, tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste Cartório. (FUNREJUS (7.2) recolhido por este Cartório no valor de R\$ 174,51, em data de 20/10/2.021 - Nosso número: 14000000007418980-3. - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 280,71 + Artigo 230, inc. XII, da LCE n° 136/2.011 (redação dada pela LCE n° 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 14,03) + ISS (3% = R\$ 8,42) + Selo Funarpen: R\$ 5,25 - SELO DIGITAL N° VxVZG.4zyUb). DOU FÉ. Uraí, 28 de outubro de 2.021.

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado. E.M.

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini -

AV. n° 10-13.347 - PROTOCOLO n° 78.650 - Em 01 de novembro de 2.021. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens, cadastrada em data de 13/05/2021 às 14:16:55, por STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR PARANÁ - URAÍ - VARA CÍVEL E DO CRIME, emitida por KETELÉN CRISTINA PLACIDINO DA SILVA CARVALGO e aprovada por ANA CRISTINA CREMONEZI, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS" em nome de: JOÃO ROBERTO AMADEU - CPF: 878.733.469-00 de acordo com o protocolo n° 202105.2114.01627317-1A-190, referente ao processo n° 00002259520198160175 - nome do processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que faz prova Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com resultado "**POSITIVO**" em nome do supra mencionado, emitidos por esta Serventia em data de 15/10/2021, para todos os seus fins e efeitos de direito, tudo de conformidade com os documentos que ficam uma via arquivada nesta Serventia. - FUNREJUS 25% - Lei n° 18.415, de 29/12/2014, Artigo 2° XXV, + D/c sobre 60,00 VRC = R\$ 13,02 + ISS 3%: R\$ 0,39

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR



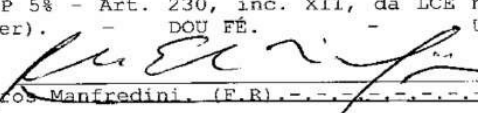
Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

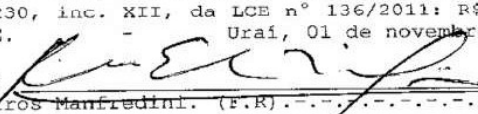
Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

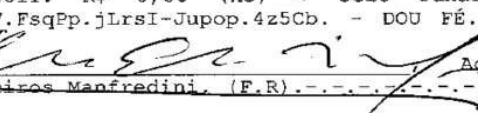
+ FADEP 5% - Art. 230, inc. XII, da LCE nº 136/2011: R\$ 0,65. (à
recolher). - DOU FÉ. - Uraí, 01 de novembro de 2.021.

(o)  Agente Delegado - Paulo Eduardo
Malheiros Manfredini. (F.R.)

AV.nº 11-13.347 - PROTOCOLO nº 78.651:- Em 01 de novembro de 2.021. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens,
cadastrada em data de 21/10/2021 às 08:16:50, por STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA - PR PARANÁ - LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL, emitida e aprovada por
VANDECIR DOS REIS LOUCAO, procedo a presente averbação para constar a
"INDISPONIBILIDADE DE BENS" em nome de: **JOÃO ROBERTO AMADEU** - CPF:
878.733.469-00 de acordo com o protocolo nº 202110.2108.01871970-IA-790,
referente ao processo nº 00373769320198160014 - nome do processo: EXECUÇÃO DE
TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que faz prova Relatórios de Consulta de
Indisponibilidade com resultado "POSITIVO" em nome do supra mencionado,
emitidos por esta Serventia em data de 15/10/2021, para todos os seus fins e
efeitos de direito, tudo de conformidade com os documentos que ficam uma via
arquivada nesta Serventia. - FUNREJUS 25% - Lei nº 18.415, de 29/12/2014,
Artigo 2º XXV, + D/c sobre 60,00 VRC = R\$ 13,02 + ISS 3%: R\$ 0,39 + FADEP 5% -
Art. 230, inc. XII, da LCE nº 136/2011: R\$ 0,65. (à recolher). -
DOU FÉ. - Uraí, 01 de novembro de 2.021.

(o)  Agente Delegado - Paulo Eduardo
Malheiros Manfredini. (F.R.)

R.nº 12-13.347 - PROTOCOLO nº 78.995: Em 15 de fevereiro de 2.022. - **PENHORA** -
Consoante Termo de Penhora, emitido em data de 01 de fevereiro de 2.022,
subscrito pelo Escrivão VANDECIR DOS REIS LOUCAO - mat. 254536, por
autorização judicial - portaria 02/2018, em cumprimento ao mandado do Dr.
FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR (portaria nº 02/2018), MM. Juiz de Direito
Substituto, e, em atendimento ao contido nos autos nº 0037376-
93.2019.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CRÉDITO RURAL, em que
figuram como exequente: **BELAGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
AGRÍCOLAS S.A.**, CNPJ: 79.038.097/0001-81, como executado: **JOÃO ROBERTO AMADEU**,
RG: 49521774-SSP/PR e CPF/MF: 878.733.469-00, residente à Rua Rio de Janeiro
nº 1.331, Centro nesta cidade de Uraí-PR, e como terceiros: **FABIO GIORGI
INFANTE**, CPF/MF: 294.639.618-52, residente à Rua Jerusalém nº 200, apto. 1001,
Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, e **THAISA COMAR FAUNE**, RG: 72313992-
SSP/PR e CPF/MF: 044.132.339-13, residente à Rua Jerusalém nº 200, em
Londrina-PR, procedo o registro da **PENHORA** sobre a "fração ideal pertencente
ao executado **JOÃO ROBERTO AMADEU**", dentro do imóvel objeto da presente
matrícula, para garantia da execução, com valor da causa atribuído em R\$
24.349,16 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis
centavos), tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada
nesta Serventia. - FUNREJUS no valor de R\$ 48,70, recolhido por esta Serventia
em data de 21/02/2022 (nosso número: 14000000007810374-1) + D/c sobre 715,50
VRC = R\$ 176,01 + ISS 3%: R\$ 5,28 + FADEP 5% - Art. 230, inc. XII, da LCE nº
136/2011: R\$ 8,80 (x3) + Selo Funarpen: R\$ 5,95 - SELO DIGITAL Nº
1267V.FsqPp.jlrsI-Jupop.4z5Cb. - DOU FÉ. - Uraí, 21 de fevereiro de 2.022.

(o)  Agente Delegado - Paulo Eduardo
Malheiros Manfredini. (F.R.)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua: Prefeito Leônidas Pontes, 443 - Fone/Whatsapp: (43)3541-1148 - CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel e integral da ficha **nº 13347** do Livro 2 deste Serviço Registral com efeito de Certidão de Inteiro Teor (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 1.391. Emolumentos: R\$44,36. Funrejus: R\$11,11. Selo: R\$9,75. ISS: R\$1,30. FUNDEP: R\$2,21. Arquivamento R\$0,00. TOTAL: R\$68,73.

Uraí - PR, 02 de julho de 2026.

- () Paulo Eduardo Malheiros Manfredini Agente Delegado
() Fernanda Rodrigues - Escrevente Substituta
() Dulcinete Ferreira Rodrigues - Escrevente
() Elizangela Aparecida de Melo - Escrevente
() Ana Letícia Geraldês Salgado - Escrevente

Selo digital:

Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWV49-FRUZV-P3XBF-4MBRX>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido por: Dulcinete Ferreira Rodrigues

02/07/2026 08:48:32

Página de Indefinido

Consulte o selo no QRCode ao lado >>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULWV EDHYQ HCQRS 75RKR

